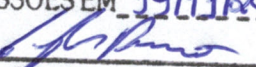




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 19/11/24


Presidente

**APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES
IVELTON MATEUS ZARDO, LENITA ZANOVELLO E
DENER ZANELLA, NO EXERCÍCIO DE 2022.**

DOUGLAS PENSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal, Lenita Zanovello, Vice-Prefeita, e Dener Zanella, Presidente do Legislativo Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2022, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 22.807, processo nº. 000273-0200/22-8..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatorze dias do mês de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente – Ver.^a Inês Storti (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ivaldino Antônio Frizon (PSD)

Relator – Ver. Renan Lunardi (PP)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

Presidente – Ver. Jovani Zanette (PP) *Jovani Zanette*

Vice-Presidente – Ver.^a Fernanda De Marco (MDB) *Fernanda De Marco*

Relator – Ver. Dener Zanella (PP) *Dener Zanella*

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – Ver. Dener Zanella (PP) *Dener Zanella*

Vice-Presidente – Ver. Fábio Sperança (MDB) *Fábio Sperança*

Relator – Ver. Ivaldino Antônio Frizon (PSD) *Ivaldino Antônio Frizon*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente – Ver. Renan Lunardi (PP) *Renan Lunardi*

Vice-Presidente – Ver. André Zanelatto (PDT) *André Zanelatto*

Relator – Ver.^a Inês Storti (PP) *Inês Storti*

Douglas Penso

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES
IVELTON MATEUS ZARDO, LENITA ZANOVELLO E
DENER ZANELLA, NO EXERCÍCIO DE 2022.**

DOUGLAS PENSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

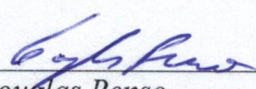
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal, Lenita Zanovello, Vice-Prefeita, e Dener Zanella, Presidente do Legislativo Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2022, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 22.807, processo nº. 000273-0200/22-8.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

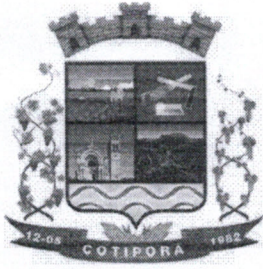
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024.


Douglas Penso

Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do
(a) decreto legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 25 / 11 / 24
a 10 / 12 / 24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2024

Comparecimentos:

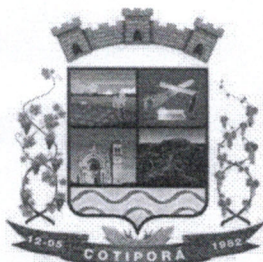
DOUGLAS PENSO – Presidente
INÊS STORTI – Vice-presidente
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e presentes e convidou o Vereador Ivaldino Antônio Frizon que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 19/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete (07) do mês de novembro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão e votação da Ata nº 06/2024, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia dezoito (18) do mês de novembro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 376/2024, de 18 de novembro de 2024; Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2306, de 04 de outubro de 2024; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 374/2024, de 12 de novembro de 2024.

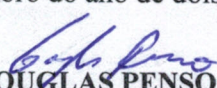
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Realizada a leitura do Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamentos e Contas referente ao julgamento do Processo de Contas nº 000273-0200/22-8, dos Senhores Ivelton Mateus Zardo (Prefeito), Lenita Zanovello Tomazi (Vice-Prefeita) e Dener Zanella (Presidente de Câmara de Vereadores), administradores do Executivo Municipal de Cotiporã, exercício 2022. Logo após, foi colocado à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022, que “APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES IVELTON MATEUS ZARDO, LENITA ZANOVELLO E DENER ZANELLA, NO EXERCÍCIO DE 2022”. O Projeto de Decreto Legislativo relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 045/2024. Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024, de 30 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”. O Projeto acima relacionado foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 049/2024, de 18 de novembro de 2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

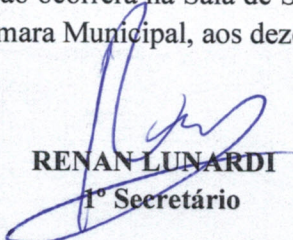
RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 050/2024, de 18 de novembro de 2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antonio Frizon e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 05 de dezembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. A sessão ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


DOUGLAS PENSO
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário